



**Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior**

SHN Qd. 01, Bl. "F", Entrada "A", Conj "A", 9º andar  
Edifício Vision Work & Live, Asa Norte – Brasília/DF  
CEP: 70.307-901 - Brasília/DF - Tel.: (61) 3322-3252  
E-mail: [abmes@abmes.org.br](mailto:abmes@abmes.org.br) - Website: [www.abmes.org.br](http://www.abmes.org.br)

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA INTERMINISTERIAL N.º 5.615, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016**

Revoga a Portaria Interministerial MCTI/MEC n.º 383, de 11 de maio de 2016.

OS MINISTROS DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES E DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição conferida pelo inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e

CONSIDERANDO que a Portaria Interministerial MCTI/MEC n.º 383, de 11 de maio de 2016, buscou estabelecer cooperação entre os Ministérios da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e da Educação para promover a incorporação de indicadores em ciência, tecnologia e inovação aos processos de avaliação que compõem o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior;

CONSIDERANDO que a cooperação seria estabelecida em consonância com o disposto na Portaria Normativa n.º 8, de 28 de abril de 2016, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO que a Portaria Normativa n.º 8, de 28 de abril de 2016, foi revogada pela Portaria Normativa n.º 15, de 22 de junho de 2016, tornando prejudicado o desenvolvimento dos trabalhos previstos na Portaria Interministerial MCTI/MEC n.º 383, de 11 de maio de 2016; resolvem:

Art. 1º Fica revogada a Portaria Interministerial MCTI/MEC n.º 383, de 11 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GILBERTO KASSAB**

**Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia Inovações e Comunicações**

**MENDONÇA FILHO**

**Ministro de Estado da Educação**

**(Publicação no DOU n.º 235, de 08.12.2016, Seção 1, página 40)**